





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27) e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (10.479.381/0001-97)

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados com fornecimento de materiais.

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos, máquinas e equipamentos da frota de do município de Arroio Trinta, sendo uma medida essencial para a valorização e a otimização do patrimônio público.

Com um investimento significativo feito ao longo dos anos na aquisição dos veículos, máquinas e equipamentos, onde, muitos dos quais adquiridos através de recursos municipais, estaduais e federais, incluindo emendas parlamentares, é imprescindível garantir a manutenção adequada dos mesmos. Isso não só protege o investimento público realizado, mas também assegura a longevidade e o funcionamento eficiente desses equipamentos e veículos.

Além disso, a manutenção regular é fundamental para a eficiência operacional e a redução de custos a longo prazo, pois, equipamentos veículos mal conservados, são propensos a falhas frequentes e imprevistas, levando a paralisações com alto custo e comprometendo a eficiência dos trabalhos realizados pelo município e pela saúde.



Por isso a manutenção preventiva e corretiva ajuda a identificar e solucionar problemas antes que eles se tornem graves, diminuindo assim o risco de falhas inesperadas e custosas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, bem como uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A segurança é outro ponto crucial, pois veículos, maquinários e equipamentos em condições precárias podem ser uma ameaça à segurança dos servidores e da população, principalmente os veículos da Saúde, que estão a todo momento em deslocamento para outras cidades dentro do estado de Santa Catarina como fora dele. Portanto, manter a frota em conformidade com os padrões de segurança e regulamentações é essencial para prevenir acidentes, o que também minimiza potenciais responsabilidades legais e custos associados a incidentes.

Um programa de manutenção eficaz assegura que os profissionais possam realizar suas funções sem interrupções, refletindo em um compromisso da administração municipal com as condições de trabalho e a eficiência operacional.

A frota municipal desempenha um papel crucial, seja na saúde, cuidando de nossos munícipes para que tenham uma qualidade de vida melhor, na educação com o transporte escolar, dando



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



mais oportunidades para que as crianças e jovens tenham uma educação de qualidade, quanto na agricultura e infraestrutura, cuidando das estradas e vias urbanas, fazendo terraplanagens, drenagens e demais serviços essenciais para a população de Arroio Trinta.

Portanto, uma frota bem mantida permite que o município responda de forma rápida e eficaz às necessidades dos cidadãos, mantendo a cidade e o interior em boas condições e melhorando significativamente a qualidade de vida dos residentes. Sendo a manutenção regular da frota uma questão de eficiência operacional, responsabilidade social e comprometimento com o bem-estar dos munícipes.

Destacando que o Município de Arroio Trinta conta com apenas 1 profissional da área de Mecânica o qual desenvolve atividades básicas de pequenos reparos, sendo portanto fundamental a contratação de empresa(s) que forneça mão de obra especializada, com profissionais qualificados, para manutenção, tendo em vista que dispomos de equipamentos componentes da frota de máquinas pesadas, a frota de veículos da Secretaria de Saúde e Ambulâncias, ônibus e micro ônibus da Secretaria de Educação e veículos de todas as Secretarias.

O Município de Arroio Trinta, há tempos vem pensando em uma contratação eficaz para tornar mais ágil a manutenção da frota. O Município possui uma frota com considerável quantidade de veículos e máquinas das mais diversas marcas, modelos e anos e a grande variedade de veículos e maquinários existentes nesta municipalidade ocasiona em dificuldade para licitar todas as peças necessárias para a manutenção da frota de maneira ágil; Diversos departamentos, como a educação, não possuem carro reserva adequado para substituir veículos danificados tornando as necessidades de conserto e aquisição de peças geralmente em caráter emergencial. A Secretaria de Infraestrutura e Agricultura estão sempre com vasta lista de serviços a serem realizados e um maquinário quebrado compromete significativamente o bom andamento desses setores. Por termos maquinários já com grande período de utilização, e veículos que rodam grande quilometragem diariamente, as necessidades de manutenções se apresentam com uma certa frequência.



Por outro lado, o setor de compras não dispõe de todo o conhecimento técnico necessário para elaborar termos de referência de mecânica automotiva, principalmente quando se trata de maquinário pesado. O Município aparentemente não possui um servidor com entendimento em mecânica capaz de estar trabalhando conjuntamente ao setor de compras. Soma-se a tudo isso, as dificuldades sobre conhecer o que é necessidade previsível ou não de cada setor. Ocorre que na forma que estamos trabalhando hoje, as manutenções se tornam demoradas pois precisam aguardar processo licitatório para contratação ou em certos casos acabamos realizando a dispensa em caráter emergencial.

Pensando em tudo isso, as servidoras do setor de compras, por iniciativa própria, passaram a realizar diversos estudos e também a contatar outros Municípios, afim conhecer qual sistema utilizam e qual tabela de referência vem dando certo e suprimindo as demandas de outros Municípios. Estão sendo realizados exaustivos estudos desde o início do mês de agosto para chegarmos a uma melhor solução.

Conforme mencionado acima, talvez não dispomos de todo o conhecimento técnico para chegar a melhor solução, mas estamos somando forças no departamento de compras afim de encontrar a forma mais viável.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



### 3. Requisite

Secretaria de administração e Finanças.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços, juntamente com o fornecimento das peças é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

A presente contratação tem por objeto atender a demanda apresentada que consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças, equipamentos) e serviços de guincho ou reboque de veículos, quando necessário

As peças e acessórios, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Deve ser analisada minuciosamente os prazos de entrega para situações diversas e também sobre a localidade dos prestadores de serviços e localidade das mecânicas, afim de afetivamente encolher a proposta que se apresentar mais vantajosa para a administração.

### 5. Levantamento de mercado

1) Das possíveis soluções para atender a demanda do município, para os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva da frota.

1.1 – Contratação de mais profissionais da área de mecânica especializada;

1.2 – Processo licitatório apenas para compras de peças;

1.3 – Processo licitatório individual para cada demanda com contratação de serviços e fornecimento de peças;



1.4 – Processo licitatório para contratação de uma ou mais empresas fracionando por lotes, as quais ofereçam o maior desconto de acordo com os parâmetros de formação de preços por uma tabela de referência como por exemplo a CÍLIA, TRAZ VALOR, AUDATEX ou similar.

2) Análise das soluções:

2.1 – Pensando na contratação de mais servidores profissionais na área de mecânica, não será vantajoso, pois o valor gasto com a mão de obra será alto e necessitaremos de processos



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



licitatórios para aquisição das peças, o que levaria muitos dias com os veículos e máquinas paradas até o processo licitatório estar finalizado, mais o tempo para o profissional consertar o veículo/máquina/equipamento.

- 2.2– No caso de elaborar **um procedimento licitatório individual** para cada demanda de manutenção com contratação de serviços e fornecimento de peças, também não seria vantajoso devido ao tempo que os veículos, máquinas e equipamentos que ficariam paradas, ou seja período até a conclusão dos levantamentos orçamentários, publicação de processos, contratações e outros, ainda envolve um custo expressivo e vem na contramão da eficiência dos atendimentos do interesse público em geral;
- 2.3 – Analisando a contratação de uma ou mais empresas fracionando por lotes, as quais ofereçam o **MAIOR DESCONTO** nas peças e serviços de acordo com parâmetros de formação de preços como uma tabela de referência como a TABELA CÍLIA, TRAZ VALOR, AUDATEX ou similar, que se aplica para veículos de carga, caminhões, ônibus, micro ônibus, vans, caminhonetes, ambulância, máquinas pesadas em geral, tratores agrícolas e equipamentos seria a melhor solução, no ponto de vista econômico, técnico e de melhor retorno custo/benefício para o município, atendendo ao interesse público geral. Destacando que esta é a forma que vem sendo utilizada em outros Municípios.

2.3.1. - **Ressaltando** que deve ser considerando para julgamento neste caso, o agrupamento em mesmo lote, do fornecimento de peças e também a mão de obra, pois considerando o julgamento de forma separada, não teve bons resultado em outros Municípios. Isso principalmente no que se refere a cobrança sobre a garantia do que foi executado. O fornecedor da peça acusa o prestador de serviços pela má execução ou vice e versa, acusando que o material é que apresenta desconformidade. Tudo isso dificultaria a fiscalização contratual.

2.3.2. - **Ressaltando** que, se houver demanda por serviços especializados ou de grande monta para veículos, máquinas pesadas e equipamentos, a Administração Municipal reserva-se o direito de realizar processo licitatório específico com intuito de sanar esta necessidade.



2.3.3. – **Destacando** que o mecânico, servidor do quadro de funcionários do município fará os pequenos consertos, necessitando apenas das empresas contratadas pelo maior desconto em cima de tabela especificada, fornecer somente as peças, ou seja, apenas em casos de pequenos consertos.

2.3.4 – **Os serviços de Geometria, Balanceamento, lavagens, borracharia, bem como a aquisição de pneus, óleo e filtro NÃO serão incluídos nesta contratação, pois, o Município já possui contratos específicos com empresas do ramo. Destacando também que o Município trabalha em parceria com consórcio Cincatarina para algumas aquisições.**

Os serviços e fornecimento de peças, deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias,



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



efetuando-se conserto, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada, nos veículos, máquinas e equipamentos de diversas marcas/modelos pertencentes a frota do Município de Arroio Trinta.

Os valores das peças bem como a execução dos serviços devem seguir a tabela de referência escolhida pela Administração.

### 3) Da escolha da Tabela de referência de valores para peças:

3.1. Analisando as tabelas que tomamos conhecimento que existem no mercado, percebemos que a maioria disponibiliza valores de peças e serviços apenas para linha leve, média, e uma pequena listagem para veículos da linha pesada e equipamentos agrícolas. Apenas a tabela TRÁZ VALOR, contempla todas as linhas, sendo a leve, a média e para máquinas pesadas e equipamentos.

3.1.1. Portanto, a solução que melhor atende nossa demanda, é a contratação da tabela da empresa TRÁZ VALOR.

3.1.1.1 – Analisando a metodologia de apuração de preços do sistema Traz Valor, é o mesmo que se usa em processos de formação de preço médio para licitações, dentro dos padrões de segurança, ou seja, com 03 ou mais pesquisas para obtenção de valor médio de mercado em âmbito nacional. No caso de peças que são de fornecedor exclusivo, o valor registrado é do representante legal da marca ou fabricante (genuíno).

3.1.1.2. Esta tabela possibilita também a SOLICITAÇÃO MANUAL E CHAMADO para inclusão de peças e cotações em tempo real. Além de possuir um banco de dados com mais de 200 mil itens cadastrados e aumentando diariamente. O valor para utilização da tabela seria entorno de R\$ 14.000,00 para 1 usuário e R\$ 20.000,00 para até 10 usuários.

3.2. Contatamos também a "Tabela Cilia" que é utilizada por diversas prefeituras e Órgãos Públicos Federais. O valor para utilização da tabela seria de R\$ 5.900,00/Ano, com liberação para dois usuários. Porém esta tabela é especialista em linha leve e não trabalha com a linha amarela/agrícola, de que tanto necessitamos.

3.3. Tentamos mais informações sobre a "Tabela Orion", mas não obtivemos todas as informações que necessitamos e também pelo que se observa, também não trabalha com todas as linhas de veículos/maquinários

### 6. Descrição da solução como um todo



Considerando que o Município de Arroio Trinta possui apenas um servidor no quadro de pessoal, profissional mecânico que realiza apenas pequenos consertos;

Considerando que a aquisição de peças atualmente precisa toda vez passar por processo de compras específico, comprometendo o andamento da prestação de alguns serviços:

A solução que melhor atende às necessidades da frota municipal, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços de serviços



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



de manutenção e fornecimento de peças, por meio de Pregão Eletrônico por lote, com maior desconto sobre a tabela de referência do Sistema Traz Valor, a fim de realizar eventuais contratações conforme a demanda de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, médios e pesados, bem como os equipamentos agrícolas que pertencem a frota municipal de Arroio Trinta

A licitante interessada não é obrigada a fornecer proposta para todos os lotes, porém é obrigatório para todos os itens de um lote (prestação de serviço + fornecimento de peças), no caso dos lotes que possuam dois ou mais itens, bem como comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Destacando que a prestação de serviços será conforme necessidade das secretarias.

Portanto, para que a solução seja contemplada como um todo, é necessário primeiramente a contratação da tabela de referência que será utilizada nesta contratação, neste caso o **Sistema Traz Valor**.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Os veículos, máquinas e equipamentos do município serão divididos em lotes, de modo a manter os itens que possuem a mesma especificação aglutinados. Desta forma, na disputa do processo licitatório não haverá itens iguais, com preços diferentes ou ainda por CONTRATADAS diferentes.

Desta forma, uma empresa que possui expertise apenas numa classe/lote de veículos/equipamentos poderá participar apenas do lote interessado, o que amplia o tratamento isonômico entre os licitantes.

As estimativas das quantidades serão realizadas pelas médias das contratações de outros exercícios.

Os valores máximos de cada lote, serão estipulados pelo setor de compras, considerando a soma de demandas que forem recebidas dos setores demandantes. Cada Secretaria deverá informar o valor total máximo que pretende investir em aquisição de peças e contratação de serviços. Todos serão convocados via e-mail afim de prestar essa informação.



## 8. Estimativa do valor da contratação

As quantidades de horas de mão de obra e/ou peças serão solicitadas de acordo com a necessidade para suprir as manutenções preventivas e/ou corretivas e será observado os limites estabelecidos para cada item conforme tabela específica que será disponibilizado no Termo de Referência.

O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a tabela que for contratada e considera o percentual mínimo exigido de 10% (dez por cento), como lance inicial, que deve ser



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



ofertado pelas licitantes. (Esse percentual foi estipulado considerando o que é praticado em outros Municípios)

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A licitação por lotes, por si só, já caracteriza um parcelamento do objeto. Desta forma é possível que as empresas participem apenas nos lotes de interesse, ampliando a competitividade em busca do menor preço, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Os Lotes deverão ser separados por veículos leves, médios, ônibus e pesados (incluindo máquinas e equipamentos agrícolas).

Os fornecimentos de peças/serviços deverão ocorrer conforme surgirem as demandas, considerando a vigência da ata de registro de preços. Sendo registro de preços não tem obrigação do Município contratar todo o saldo licitado.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para que o objeto deste estudo possa ser desenvolvido, é necessário a contratação interdependente de Sistema Eletrônico de Orçamentação (tabela de referência de preços), por guardarem relação direta na execução do objeto, e deve ser contratado anterior ao processo licitatório, objeto deste estudo. Neste caso a contratação do Sistema Traz valor, como mencionado acima.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, devido a ausência do Plano para o Exercício de 2024.

## 12. Resultados pretendidos



A contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em veículos, máquinas e equipamentos, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo a execução dos serviços públicos. Bem como evitar que seja investido valores em itens/peças com apenas expectativa de uso, evita estocagem de peças e gasto com espaço para armazenagem e inclusive perdas por modernização ou novas tecnologias, fazendo com que o estoque fique subutilizado ou seja utilizado mesmo com soluções mais vantajosas.

O tempo para a prestação serviço fica otimizado, uma vez que a empresa contratada deve oferecer funcionários suficientes para atendimento da demanda, que oscila durante o ano.

O principal motivo da contratação é zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos veículos, máquinas e



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



equipamentos da frota municipal de Arroio Trinta de forma ininterrupta para operacionalização dos serviços, sem prejudicar e conferir riscos aos que fazem uso destes bens.

### 13. Providências a serem adotadas

As peças fornecidas deverão ser novas, originais ou genuínas, não se admitindo em nenhuma hipótese o fornecimento de peças do mercado paralelo, usadas, reconcondicionadas ou remanufaturadas.

-Entende-se como sendo **peças genuínas**: Aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia dessa;

- Entende-se como sendo **peças originais**: Aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.

Portanto, para que a solução seja contemplada como um todo, é necessário primeiramente a contratação da tabela de referência que será utilizada nesta contratação. Neste caso o Sistema Traz Valor.

**Obs.:** As peças e quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo.

O sistema com a tabela referencial de preços será utilizado para fixar o valor sobre o qual incidirá o desconto ofertado, bem como para estipular a quantidade de horas necessárias para a execução dos serviços.

As peças e os serviços cujo número de horas a serem executados não estiver relacionado na tabela de referência do Sistema Traz Valor, só terão sua execução autorizada após análise e aprovação do fiscal do contrato ou secretário da pasta/órgão requisitante.

Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, serão utilizados para fixação do valor, sobre o qual incidirá o desconto ofertado na licitação, os seguintes parâmetros:

a) Tabela de valores das peças e tabela de serviços fornecida pela fabricante ou concessionária do veículo, desde que esteja disponível para consulta pública.

b) O valor de peças praticado no mercado regional, que será obtido através de pesquisa de preços/orçamentos.

A empresa deverá, referente ao lote que sagrar-se vencedor, disponibilizar de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços licitados.



A Administração Pública realizará vistoria no estabelecimento da licitante vencedora a fim de averiguar a disponibilidade de espaço e equipamentos necessários para fornecimento do objeto da presente licitação.

As peças e acessórios, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).





# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A contratada deverá, antes da execução dos serviços, emitir *check-list* dos serviços a serem executados, com cópia ao fiscal do contrato e ao Secretário de cada pasta, informando as peças e os serviços a serem realizados, bem como o número aproximado de horas/colaborador. Os serviços somente poderão ser iniciados após a aprovação da Contratante, que será emitida a Autorização de Fornecimento.

Os veículos que forem entregues para execução dos serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, a fim de garantir a contratante o ressarcimento de despesas causadas por qualquer sinistro ocorrido, independente de causa que lhe der origem.

Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de referência do Sistema Traz Valor, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão de obra (serviços) e nas peças, por lote. Esse percentual será fixo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Caso a Unidade Gestora – Prefeitura Municipal, ou qualquer ente participante do desse processo, adquirir novo veículo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços que será firmada com o proponente vencedor, os serviços e peças ora licitados contemplará este novo componente da frota, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos neste Estudo, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratado.



Todos os serviços executados deverão ter garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, e para peças aplicadas a garantia deverá corresponder ao período mínimo de 03 (três) meses, essa garantia poderá ser estendida conforme respaldo do fabricante da peça, no caso de peças e acessórios com garantia de fábrica, a periodicidade que deverá ser respeitada é aquela determinada pelo fabricante.

A proponente vencedora deverá:

- a) Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;
- b) Utilizar na execução dos serviços somente ferramentas recomendadas pelo fabricante;
- c) Atender prontamente às requisições do Município para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva e de fornecimento de peças e acessórios em toda sua frota, seja veículos leves, médios, pesados e equipamentos agrícolas, bem como naqueles que poderão ser adquiridos futuramente pelo Município de Arroio Trinta;
- d) Fornecer orçamento contendo quantidade de horas, quantidade de cada peça e descrição completa da peça, identificação do veículo ou máquina, data, carimbo e assinatura;
- e) Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização do Município, através do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- f) Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;



# ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- g) Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, entre outros.
- h) Entregar os veículos e as máquinas ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- i) Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;
- j) Devolver, no ato da saída da máquina ou do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas nas mesmas embalagens das utilizadas;
- k) Disponibilizar telefone para atendimento 24 (vinte e quatro) horas em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, para o imediato serviço de “socorro” nos limites do Município de Arroio Trinta . Terá como prazo máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, para o transporte dos veículos com avariadas sem condições de locomoção, sem ônus para a contratante.
- l) Aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização, dando livre acesso em suas dependências a estes responsáveis, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem no decorrer da prestação de serviço, inclusive perante terceiros;
- n) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços;
- o) Responsabilizar-se pelo pessoal empregado na execução da prestação de serviço que trata este instrumento, observando a legislação pertinente, especialmente as obrigações trabalhistas, além das despesas diretas e indiretas como transportes, estadias, alimentações, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou de qualquer outra que for devida, ficando o Município isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- p) Executar os serviços objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção;
- q) Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Município;
- r) Manter a ética e o sigilo nos dados e informações que tenham acesso, quando da prestação dos serviços;
- s) Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução do serviço prestado;
- t) Manter-se durante a vigência do presente instrumento nas mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal e qualificação;



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

- u) Entregar peças somente originais ou genuínas;
- v) Substituir, quaisquer peças ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais;

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

A proponente vencedora somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresso consentimento da Administração Pública.

Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, a proponente vencedora realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

No processo de habilitação, a contratada deve indicar claramente quaisquer serviços que pretenda subcontratar, assegurando que os subcontratados cumpram todos os requisitos estabelecidos, equivalentes aos da contratada principal. O transporte dos equipamentos para oficinas subcontratadas deve ocorrer somente com autorização expressa do município, garantindo controle e rastreabilidade dos equipamentos durante todo o processo de manutenção.

Entendemos que a subcontratação parcial pode ser necessária para alguns serviços específicos, como estofaria, tapeçaria, pinturas e outras atividades que costumam ser exercidas. Mas a licitante poderá indicar outras ...

## 15. LOCAL DE EXECUÇÃO



Foram estudados pelo menos 12(doze) editais publicados por outros Municípios. Além de considerar contratações similares realizadas por outros Municípios como modelo, consideramos principalmente a realidade de nossa região e as peculiaridades de cada lote. Para veículos pequenos, ônibus e caminhões existem diversos prestadores de serviços sediados próximos do Município de Arroio Trinta. Já para a linha amarela/máquinas agrícolas e pesadas, não possui muita oferta de mão de obra, considerando as proximidades de nosso Município. Após muitos estudos chegamos a seguinte solução mais vantajosa:

A) Referente aos lotes de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e micro-ônibus, a proponente vencedora deverá possuir oficina própria com espaço físico fechado, que comporte os veículos em perfeita segurança, com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequados a realização dos serviços, no qual deve estar localizado a **uma distância máxima de 45 km (quilômetros) via terrestre do Município de Arroio Trinta.**

Caso a empresa/oficina vencedora do certame, não esteja situada neste raio na data de sessão pública, deverá declarar que irá se instalar em local acima descrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de sanções previstas no Edital;



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Em casos de manutenção leve, com diagnóstico já informado pelo Departamento de Oficinas em que não se demonstre a necessidade de desmonte do equipamento/veículos, a execução dos Serviços Mecânicos se dará, se possível no Pátio de Máquinas do Município, sendo o deslocamento, ferramentaria e todos os recursos necessários por conta do contratado.

Caso os serviços não puderem ser realizados na sede da contratante, o município, de acordo com o princípio da razoabilidade, se dispõe realizar o deslocamento da Peça defeituosa e/ou o Equipamento/veículo completo, até a sede da contratada, respeitando a distância máxima permitida de 45 KM. **Exceto em caso de veículos imobilizados.** Neste caso, compete a contratada efetuar o transporte dos veículos automóveis, caminhões e ônibus, utilizando-se de veículo guincho ou prancha sempre atendendo a legislação de trânsito quando ao transporte de veículos em rodovias, sendo que os custos com transporte serão por conta do contratado.

A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre a o Município de Arroio Trinta e a Contratada for superior a determinada (45 Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada, em razão do deslocamento dos fiscais de contrato para a aprovação de orçamentos e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela CONTRATADA, além do aumento de custos com consumo de combustível e tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção. Considerando também que a demora na remoção dos veículos até as localidades mais distantes contribuiria para possíveis interrupções no Serviço de Atendimento Público, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. A exigência da localização imposta é para atender a contento a Administração Pública, sendo razoável, e visa atender aos princípios da eficiência e da economicidade, pois a Administração considera, para o estabelecimento das condições de execução dos serviços, o custo-benefício.

A estrutura física da proponente será vistoriada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, para comprovação da capacidade para atender o objeto deste certame, com estrutura própria, sendo que em caso negativo, serão tomadas as medidas legais cabíveis.

b) Para os lotes referentes à máquinas pesadas e tratores e implementos agrícolas, a contratada deverá preferencialmente executar os serviços na sede da contratante (Garagem de máquinas da secretaria de obras). Havendo necessidade dos serviços mais complexos a serem executados nas dependência da empresa vencedora, todas as despesas com transporte, independentemente da distância correrá por conta da contratada, o qual deverá ser efetuado por guincho ou prancha conforme a legislação de trânsito vigente, sem custos adicionais ao município;



Para ambos os lotes, todos os serviços, peças novas e usadas deverão ser fotografadas antes durante e depois. As fotografias deverão acompanhar as notas enviadas por e-mail; sob pena de não recebimento;

Para garantir a preservação efetiva do patrimônio público, são propostas as seguintes medidas: **Segurança e Infraestrutura da Oficina:** A contratada deve dispor de instalações de oficina que incluam um pátio fechado, monitoramento constante e sistema de segurança robusto. É essencial que a oficina tenha um seguro adequado para cobrir possíveis danos ou perdas dos equipamentos sob sua responsabilidade.

**Equipamentos de Diagnóstico para Manutenção de Equipamentos Complexos:** Considerando



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



a complexidade tecnológica de alguns equipamentos, que incluem componentes eletrônicos avançados como placas, sensores e módulos de controle, será exigido que a contratada disponha de equipamentos de diagnóstico do tipo scanner, compatíveis com os modelos específicos dos equipamentos a serem mantidos. Isso é crucial para garantir uma manutenção eficaz e precisa, especialmente para aqueles equipamentos que dependem de tecnologia eletrônica avançada. Essas medidas são essenciais para assegurar a integridade e a segurança da frota do município de Arroio Trinta, garantindo a eficiência e a responsabilidade na gestão do patrimônio público.

## 16. Possíveis impactos ambientais

Considerando os impactos ambientais relacionados a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, podemos destacar:

**Poluição do Ar:** Equipamentos pesados, especialmente aqueles com motores a diesel, podem emitir significativas quantidades de poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio (NOx), partículas finas (PM10 e PM2.5), monóxido de carbono (CO) e dióxido de enxofre (SO2). A manutenção inadequada pode resultar em emissões mais altas do que o normal.

**Vazamentos e Derramamentos de Óleo:** O óleo e outros fluidos hidráulicos podem vazar ou derramados durante a operação ou a manutenção dos equipamentos, contaminando o solo e a água. Isso pode prejudicar os ecossistemas locais, a qualidade da água subterrânea e a saúde pública.

**Poluição Sonora:** Equipamentos pesados podem gerar níveis significativos de ruído durante a operação, impactando a fauna local e a qualidade de vida das comunidades próximas, especialmente em áreas urbanas.

**Gestão de Resíduos:** A manutenção de dos veículos, máquinas e equipamentos geram resíduos, como peças antigas, baterias, embalagens de tinta, papel de mascaramento, estopa, filtros usados e fluidos contaminados. Se não forem descartados corretamente, esses resíduos podem causar poluição ambiental.

**Emissão de Gases de Efeito Estufa:** Além dos poluentes do ar, os veículos, máquinas e equipamentos emitem dióxido de carbono (CO2), um gás de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Quanto as baterias, encaminhar para destinação ambientalmente adequada, é de responsabilidade do fabricante.



Considerando que a destinação ambientalmente adequada é a que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente;

As empresas contratadas deverão atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. Respeitando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão de o automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados.

Portanto, recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

## 17. Declaração de viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

## 18. Responsáveis

Arroio Trinta 10 de setembro de 2024

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
Secretário de Administração e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Valcir Afonso Serighelli

13/09/2024 14:18:07 GMT-03:00 78954258972



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.